

# REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SENADOR POMPEU

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Senador Pompeu/CE  
Cícera Edivania Barbosa da Silva  
Substituta do Oficial

Fls. 001

Matrícula Nº 3052

Data 30/03/2021

**DENOMINAÇÃO:** 01 (um) Apartamento de Nº 04, situado a Rua Severino Alves da Costa, s/n, Bairro Pitombeira – Senador Pompeu/CE, composto de 04 (quarto) Pavimento: Que contém: 01 (uma) varanda; 02 (dois) quartos; 01 (uma) circulação; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) sala de estar; 01 (uma) sala de jantar; 01 (um) banheiro, e 01 (uma) área de serviços, perfazendo uma área construída de 133,01m<sup>2</sup> e uma área descoberta de 7,99m<sup>2</sup>; **PROPRIETÁRIO (A, S): VANESSA ADRIAN PAZ DE OLIVEIRA APOLÔNIO**, brasileira, divorciada, nascida em: 14/12/1999, portadora da cédula de identidade Nº 2008212803-5 - SSPDS/CE, expedida em 03/06/2015, inscrita no CPF/MF sob o Nº 080.685.103-11, filiação: Francisco Inácio de Oliveira e Cícera Aparecida Paz de Menezes, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães, Nº 718, Centro - Senador Pompeu/CE – CEP 63.600-000; **CONFRONTAÇÕES E ÁREA:** limitando-se: **Ao Norte**, com o Manoel Messias Clemente de Holanda, com 5,00m; **Ao Sul**, com a referida Rua Severino Alves da Costa, com 5,00m; **Ao Leste**, com o Município de Senador Pompeu, com 28,20m; e, **Ao Oeste**, com o mesmo Manoel Messias Clemente de Holanda, com 28,20m, perfazendo uma área total de **141,00m<sup>2</sup>**; **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Imóvel esse da seguinte maneira: **I)** Inicialmente adquiriu o (s) imóvel (is): por compra feita a **MANOEL MESSIAS CLEMENTE HOLANDA**, nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavrada nesta Nota, no Livro Nº 126, fls., 298/299v, em datas de 13 de agosto de 2019, referente ao Registro Nº **R.2-2965**; **II)** Posteriormente, nos termos do requerimento, datado 30 de março 2021, Protocolo Nº 7434, feito a esse Oficial do Registro Imobiliário, por **VANESSA ADRIAN PAZ DE OLIVEIRA APOLÔNIO**, qualificada acima; Instruído de Plantas Baixas devidamente aprovadas pela Prefeitura Municipal, recebendo os respectivos Certificados de Conclusão de Obras – “Certificados de Conclusão de Obras – “**Alvará de Construção**, datada de 03 de dezembro de 2019, **Carta de Habite-se Nº 49**, datada de 03 de dezembro de 2020, devidamente assinada pelo Sr. Luiz Ibervan Fernandes Ramos, Secretário de Infraestrutura (Portaria Nº 278/2019), RRT SIMPLES Nº 0000008672145, data de 30/08/2019, assinada por José Vilmar Inácio Botão Filho (Arquiteto e Urbanista RN A126314-5), e **CND** – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, CEI 90.001.92234/63, em nome da Senhora Vanessa Adrian de Oliveira Apolônio, datada de 04/09/2020, válida até 03/03/2021, expedida via internet com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010 e demais documentos, e, **III)** Finalmente, nos termos do requerimento, datado de 30 de março de 2021, protocolo Nº 7434, foi desmembramento o apartamento Nº 04 da matrícula Nº **2826**, resultando na abertura desta matrícula Nº **3052**. O referido é Verdade, dou fé. Senador Pompeu/CE, 30 de março de 2021. Eu,   
(José Carlos Ferreira) Oficial Interino do Registro de Imóvel.

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**  
Av. Francisco França Cambraia, 125 - Centro  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA**  
Oficial Interino

**R.1-3052 – (Protocolo Nº 7481) – INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS – Série 00.440 Número 5094508**, datado de 02 de julho de 2021, devidamente assinado pelos: Credor Fiduciário: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 34.337.707/0001-00, situado na Avenida Paulista Nº 1765, Bairro Bela Vista São Paulo – São Paulo/SP, CEP: 01.311-200, neste ato representado (s) por seu (s) bastante (s) procurador (s): **ALEX CRISTIANO SOARES ARIAS**, brasileiro, casado, coordenador de operação, portador da cédula de identidade Nº 0334174240 – MEX/RS, inscrito no CPF sob o Nº 010.022.811-99, residente e domiciliado na Rua Buriti, Lt. Nº 6, d. Mondrian Antares, Apto Nº 1005 - Água Clara Sul – Brasília/DF, e **FELLIPE DE CASTRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de operação, portador da cédula de identidade Nº 2.368.392 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o Nº 017.565.151-58, residente e domiciliado na SCN QD, 01 BL A, 12º Andar Ed. NUMBER – ASA NORTE/DF, conforme procuração lavrada, no Livro 3434, fls., 243 a 246, em 31/03/2021, no 4º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Devedores Fiduciários: **VANESSA**

# REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SENADOR POMPEU

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Senador Pompeu - CE

Cícera Edvânia Barbosa da Silva  
Substituta do Oficial


LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 002

Continuação da Matrícula Nº 3052

Data 14/10/2022

Oficial, Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, leiloeiro oficial, inscrito no CPF sob o Nº 219.892.418-83, inscrito na JUCESP nº 844. O referido é Verdade, dou fé. Senador Pompeu/CE, 14 de outubro de 2022. Eu,  (José Carlos Ferreira) Oficial Interino do Registro.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Av. Francisco França Cambraia, 125 - Centro  
JOSÉ CARLOS FERREIRA  
Oficial Interino



Cartório 2º Ofício  
Registro de Imóveis  
Senador Pompeu - CE

CNPJ: 056.674.098/0001-86

REGISTRO IMOBILIÁRIO – TABELIONATO DE NOTAS – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA – TABELIONATO DE PROTESTO – ABERTURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA – AUTENTICAÇÃO

Av. Francisco França Cambraia, 164, Centro  
CEP 63600-000, Senador Pompeu – Ceará – Brasil

Telefone: (88) 9 97343938.

cartorio2oficiosenadorpompeu@gmail.com.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA**

*Tabellião / Oficial Interino*

**CICERA EDVÂNIA BARBOSA DA SILVA**

*Escrevente Substituta*

**KARLA RAIANY CARLOS DE SOUZA**

*Escrevente Autorizada*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, em razão do meu Ofício e a requerimento formal de parte interessada, que o presente traslado reprográfico ao Registro Nº 3052 em 002 fls., chancelado e rubricado por este Registrador Público, tem a mesma força probante do instrumento original, lançado no Livro de Registro Imobiliário, nos termos do artigo 217, do CC, c/c Artigo 365, do CPC, e Parágrafo Primeiro, do Artigo 19, da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé.

Senador Pompeu/CE, 21 de março de 2023.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230321000012
Total de Emolumentos:	R\$ 34,73
Total FERMOJU:	R\$ 1,71
Total FRMMP:	R\$ 1,73
Total FAADEP:	R\$ 1,73
Total Selos:	R\$ 9,54
Valor Total:	R\$ 49,44
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007019 / (1) 007020	
Selos Aplicados	
AAT588158-18E9	